

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA – 3º CICLO
Ano Letivo 2016 / 2020

ÁREAS TRANSVERSAIS DA DISCIPLINA

- Utilização e crítica de fontes históricas diversificadas
- Comunicação em História: natureza do discurso historiográfico
- Conhecimento e Compreensão Histórica: localização, temporalidade, contextualização

ATITUDES 20%	Participação e interesse pela disciplina: <ul style="list-style-type: none"> • pontualidade • responsabilidade: cumprimento de prazos estabelecidos, utilização e manutenção de caderno diário / Dossiê e outro material necessário à disciplina. 	5%
	Comportamento Respeito pelas regras estipuladas (de acordo com o Regulamento Interno).	10%
	Cumprimento dos TPC	5%
AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES 80%	Participação oral	10%
	Trabalhos individuais ou de grupo Fichas de avaliação sumativa *Quaisquer que sejam os documentos de recolha de informação, as fichas de avaliação sumativa não podem ter um peso inferior a 60%	70%

CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Nível	Percentagem	Menção Qualitativa
Nível 1	0 a 19 %	<i>Muito Insuficiente</i>
Nível 2	20 a 49 %	<i>Insuficiente</i>
Nível 3	50 a 69 %	<i>Suficiente</i>
Nível 4	70 a 89 %	<i>Bom</i>
Nível 5	90 a 100 %	<i>Muito Bom</i>

As percentagens devem ser registadas nos instrumentos de avaliação.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO A OBSERVAR NA CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA NO 1º, 2º E 3º PERÍODOS

Em cada período letivo procede-se à avaliação do desempenho do aluno, nesse período. As classificações a atribuir no segundo e terceiro períodos deverão refletir a evolução deste desempenho, pelo que a ponderação, de acordo com a decisão do Conselho Pedagógico é a seguinte:

1º Período	100% da avaliação obtida através dos instrumentos de avaliação do 1º período.
2º Período	35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 65% % da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período .
3º Período	25% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período + 40% da avaliação obtida através dos instrumentos do 3º período.

Nota: o valor percentual da ponderação deve incidir sobre a classificação obtida pelo aluno nos diferentes domínios, considerando-se até duas casas decimais, e não sobre a classificação atribuída pelo professor nos respetivos períodos.